



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 51/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Colocar em regime de trabalho remoto, na modalidade home office, a servidora **HILDECI PEREIRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Legislativo, Nível X.

Art. 2º A servidora permanecerá à disposição da Administração para execução de serviços extraordinários sempre que convocada, devendo atender às demandas institucionais que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Fica a servidora dispensada do controle de frequência presencial enquanto perdurar o regime de trabalho remoto, sem prejuízo do cumprimento integral de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 24 de fevereiro de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente